



MOÇÃO LEGISLATIVA

*O Poder Legislativo, de acordo com as normas regimentais, através do Vereador Sergio Nogueira - PSDB apresenta à mesa **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES** ao Jornalista Gessé André Silva, pelo dia do jornalista, comemorado dia 7 de abril.*

Gessé André Silva é jornalista desde 2007, formado pela Universidade da Grande Dourados "UNIGRAN", desde sua formação trabalha na TV Morena onde tem se destacado por sua competência e profissionalismo.

No dia 7 de abril, comemora-se o Dia do Jornalista, profissional que trabalha em prol de uma sociedade melhor, cada vez mais justa e igualitária. O jornalista traz informações sobre os fatos, defendendo, sempre a valorização da cidadania, da liberdade de expressão e da democracia sempre com muita ética e veracidade dos fatos.

*Congratulamos e parabenizamos ao jornalista **Gessé André Silva** pelo seu dia, receba nosso reconhecimento pelo trabalho desenvolvido, e que Deus continue abençoando sua vida profissional e familiar.*

"PLENARIO WEIMAR TORRES", 05 DE ABRIL DE 2021

SERGIO NOGUEIRA
VEREADOR – PSDB

MOÇÃO Nº 84 /2021

Câmara Municipal de Dourados/MS

Portocolo. nº 1282 /2021

Lido na Sessão Ordinária em 05/04.

Ver. Juscelino Cabral

1º Secretário



MOÇÃO LEGISLATIVA

*O Poder Legislativo, de acordo com as normas regimentais, através do Vereador Sergio Nogueira - PSDB apresenta à mesa **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES**, ao Deputado Estadual Marçal Filho, pela aprovação da Lei 130/2011 que garante a igualdade salarial entre homens e mulheres.*

O Senado Federal aprovou no dia 30 de março de 2021 o Projeto de Lei do então deputado federal Marçal Filho que iguala o salário entre homens e mulheres que desempenham a mesma função. A empresa que descumprir a medida pagará multa na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

Com a aprovação do projeto que foi apresentado em 2009 na Câmara Federal, as mulheres não poderão ganhar salário menor que um homem. A Lei é um grande avanço para a promoção da igualdade salarial no Brasil e combate à desigualdade de gênero. Segundo Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio (PNad), as mulheres recebem remuneração média inferior à dos homens em todas as unidades da Federação.

O projeto tramitou no Congresso por uma década e o texto passou pelas comissões de Assuntos Sociais (CAS) e de Direitos Humanos (CDH). Vale ressaltar a participação da bancada feminina nesse processo, pois é uma Lei que honra as mulheres brasileiras que, há muito, infelizmente, contam com essa prática discriminatória imoral e inconstitucional.

Congratulamos e parabenizamos o Deputado Estadual Marçal Filho, pela aprovação da Lei 130/2011 que garante a igualdade salarial entre homens e mulheres. Desejamos que as bênçãos e a proteção de Deus estejam sobre a sua vida profissional e familiar.

PLENÁRIO WEIMAR TORRES, 05 DE ABRIL DE 2021

SERGIO NOGUEIRA
VEREADOR - PSDB

Rogério Yuri
Vereador

MOÇÃO Nº 88 /2021

Câmara Municipal de Dourados/MS

Portecolo. nº 1283 /2021

Lido na Sessão Ordinária em 05/04.

Ver. Juscelino Cabral
1º Secretário